PARECER TÉCNICO – PROVA DE CONCEITO (MVP)

Pregão Eletrônico nº 014/2025
Empresa: Soft Line consultoria em sistemas de informação LTDA

Prezados,

Após a apresentação do Mínimo Produto Viável (MVP), conforme estabelecido no item 5.1 do Pregão Eletrônico nº 014/2025, realizada em 18 de junho de 2025. Informamos que a solução apresentada pela empresa Soft Line consultoria em sistemas de informação LTDA **não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência**, conforme detalhado a seguir:

- **Acessibilidade digital (item 3.1.1.10):** a empresa demonstrou a funcionalidade de legenda automática em um vídeo, porém, os demais recursos de acessibilidade digital não estavam presentes durante a apresentação do MVP em nenhuma página, como de login, página inicial e ambiente do curso. Não foram demonstradas funcionalidades como navegação por teclado, aumento e/ou diminuição de fontes e ajuste de contraste de cores;
- **Inteligência artificial generativa (item 3.1.1.12):**
    - Recomendação de curso: a Soft Line demonstrou a recomendação de curso baseada em folksonomia, por meio de uso de *tags* na hora do cadastro, para poder gerar sugestões. Essa estratégia, embora

útil para categorização, não se caracteriza como um recurso de IA generativa, conforme exigido no edital;

- Relatórios personalizados: a empresa não apresentou a funcionalidade de geração de relatórios personalizados;
- Treinamento de IA (item 2.1.1.3): funcionalidade de mecanismo de treinamento da IA por meio de prompts ou envio de arquivos em PDF não demonstrada. Quando questionada, a empresa apenas sinalizou que a funcionalidade seria possível, sem comprovação prática.

- **Restrição de download (item 3.1.1.24):** durante a demonstração da plataforma, foi evidenciada a funcionalidade de bloqueio de *downloads* para vídeos. No entanto, ao acessar um arquivo em PDF, foi possível realizar o *download* do conteúdo, conflitando com a prevenção de pirataria e proteção de direitos autorais;
- **Comunicação entre os usuários (item 3.1.1.13):** a empresa apresentou como recursos de comunicação entre usuários, apenas o envio de notificações e o uso de fórum. Tais funcionalidades são unidirecionais e assíncronas e não possibilita a troca de mensagens entre usuários de forma síncrona entre aluno-aluno, administrador-aluno, instrutor/professor/consultor-administrador;
- **Gestão de usuários ativos (item 2.5):** ao questionar sobre a funcionalidade de gestão de usuários ativos, considerando que usuário ativo é aquele que acessou a plataforma nos últimos 30 dias corridos, conforme descrito no item 2.5.1.1, a empresa demonstrou o acesso via

usuário programador em uma aplicação externa ao LMS/LXP (*backend*), demonstrando não ser uma solução integrada, eficaz e ágil;

- **Mínimo Produto Viável - MVP (item 5.1.1):** a Soft Line apresentou uma demonstração limitada do MVP, composta por apenas dois cursos, um usuário professor e um usuário administrador. De acordo com o edital, o MVP deveria conter, no mínimo, um cenário com uma coordenação de eixo/curso, cinco cursos correlatos e cinco usuários (sendo um instrutor/professor/consultor e quatro alunos). O não cumprimento deste requisito comprometeu a análise do comportamento e desempenho da plataforma em um ambiente minimamente representativo do contexto real de uso.

Diante dos pontos apresentados, e com base no item 5.4 do edital, concluímos que a solução apresentada **NÃO ATENDE** aos requisitos mínimos da prova de conceito, inviabilizando sua aprovação nesta fase do certame.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA GABRIELLY SILVA SANTOS
Data: 26/06/2025 13:57:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Gabrielly Silva Santos
Área técnica

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUCAS DE PAIVA VICTOR
Data: 26/06/2025 13:35:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Lucas de Paiva Victor
Área técnica